



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
PORTARIA-AD N° 034, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014

Ementa: Determina o retorno do empregado **ALCEU FERNANDES MOLINA JÚNIOR**, ao Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, a partir de 10 de fevereiro de 2014, para exercício do cargo de carreira - Analista.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006.

Considerando os termos da cláusula décima nona do Termo de Cessão do empregado Alceu Fernandes Molina Júnior, firmado entre o Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea e o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – Crea-SP.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar, por necessidade do serviço público, o retorno do empregado **ALCEU FERNANDES MOLINA JÚNIOR**, matrícula nº 0436, a partir de 10 de fevereiro de 2014, para reassumir o cargo de carreira de Analista, ocupação Engenheiro Agrônomo, na unidade organizacional **Gerência de Conhecimento Institucional – GCI**.

Art. 2º. Finda-se com a presente portaria, a cessão do referido empregado ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de São Paulo – CREA/SP.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 03 de fevereiro de 2014.


Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente

